



ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição nº 298/2014

São Luís, 26 de setembro de 2014

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Pleno

- Conselheiro Edmar Serra Cutrim - Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão - Vice-Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior - Corregedor
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Primeira Câmara

- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho - Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Segunda Câmara

- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Ministério Público de Contas

- Douglas Paulo da Silva - Procurador-geral
- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora
- Paulo Henrique Araujo dos Reis - Procurador
- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador

Secretaria do Tribunal de Contas

- Ambrósio Guimarães Neto - Secretário de Administração
- Bruno Ferreira Barros de Almeida - Secretário de Controle Externo
- Regivânia Alves Batista - Gestora da Unidade Executiva de Recursos Humanos
- Valeska Cavalcante Martins - Coordenadora de Licitações e Contratos
- Aleida Maria Bastos Batalha - Supervisora do Diário Oficial Eletrônico

SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	1
Pleno	1
Primeira Câmara	1
Segunda Câmara	1
Ministério Público de Contas	1
Secretaria do Tribunal de Contas	1
ATOS DE ADMINISTRAÇÃO	2
Gestão de Pessoas	2
Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial	4
DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO	4
Primeira Câmara	4
Atos dos Relatores	9
Atos da Presidência	10

ATOS DE ADMINISTRAÇÃO

Gestão de Pessoas

PORTARIA TCE/MA Nº 906 DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

Concessão de licença-prêmio por assiduidade.

O GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 150, de 12 de fevereiro de 2014, e considerando o Processo n.º 448/2014/GED/TCE,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 145 da Lei n.º 6.107/1994, à servidora Maria Aparecida de Carvalho Costa, matrícula n.º 11114, Agente Administrativo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, ora à disposição deste Tribunal, 30 (trinta) dias de licença-prêmio por assiduidade referentes ao quinquênio de 2005/2010, a considerar de 06/10/2014 a 04/11/2014.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 24 de setembro de 2014.

Regivânia Alves Batista

Gestora da Unidade de Gestão de Pessoas

PORTARIA TCE/MA Nº. 903, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.

Substituição de Servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Regivânia Alves Batista, matrícula n.º 7245, Auditor Estadual de Controle Externo, exercendo o cargo em comissão de Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas deste Tribunal, para responder também pelo cargo em comissão de Gestor da Escola Superior de Controle Externo, no impedimento de seu titular o servidor William Jobim Farias, matrícula n.º 7047, por 90 (noventa) dias, a considerar no período de 18/09/14 a 16/12/2014.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 22 de setembro de 2014.

Ambrósio Guimarães Neto

Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA N.º 900 DE 22 DE SETEMBRO DE 2014

Licença para tratamento de saúde.

O GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere Portaria n.º 150, de 12 de fevereiro de 2014, e considerando o Processo n.º 10904/2014

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, conforme Atestado Médico, visado pela Superintendência de Perícias Médicas do Estado nos termos dos artigos 118, I, §§ 1º e 2º c/c o art. 123 a 130 da Lei n.º 6.107/94, ao servidor William Jobim Farias, matrícula n.º 7047, Auditor Estadual de Controle Externo, exercendo o cargo em comissão de Gestor da Escola Superior de Controle Externo deste Tribunal, licença para tratamento de saúde por 90 (noventa) dias, no período de 18/09/2014 a 16/12/2014.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luis, 22 de setembro de 2014.

Regivânia Alves Batista

Gestora da Unidade de Gestão de Pessoas

PORTARIA TCE/MA N.º 909 DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

Autorização de Afastamento para participar de Júri e outros serviços obrigatórios por lei.

A GESTORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 150 de 12 de fevereiro de 2014, e considerando o Processo n.º 10607/2014/TCE.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar afastamento para participar de júri e outros serviços obrigatórios por lei, os servidores Ascensão de Maria Garcez, matrícula 3285, Técnico em Contabilidade da SEGEP, ora à disposição deste Tribunal; Ilka Maria Bittencourt Silva, matrícula 3400, Agente de Administração da SEGEP, ora à disposição deste Tribunal e Washington Luis Ribeiro Conceição, matrícula nº 3707, Auxiliar de Serviços Gerais da SEGEP, ora à disposição deste Tribunal, exercendo o cargo em comissão de Assistente de Gabinete da Presidência, na 3ª Sessão Ordinária da 3ª Vara do Tribunal do Júri do ano de 2014, que se realizará no Fórum Des. Sarney Costa, localizado à Av. Prof.º Carlos Cunha, s/n – Calhau, nesta cidade, nos dias 01 e 02 de outubro de 2014. Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 24 de setembro de 2014.

Regivânia Alves Batista

Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas

PORTARIA TCE/MA N.º 908 DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

Autorização de Afastamento para participar de Júri e outros serviços obrigatórios por lei.

A GESTORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 150 de 12 de fevereiro de 2014, e considerando o Ofício nº 1786/2014 - 3ª STJ,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar afastamento para participar de júri e outros serviços obrigatórios por lei, os servidores Ascensão de Maria Garcez, matrícula 3285, Técnico em Contabilidade da SEGEP, ora à disposição deste Tribunal; Ilka Maria Bittencourt Silva, matrícula 3400, Agente de Administração da SEGEP, ora à disposição deste Tribunal e Washington Luis Ribeiro Conceição, matrícula nº 3707, Auxiliar de Serviços Gerais da SEGEP, ora à disposição deste Tribunal, exercendo o cargo em comissão de Assistente de Gabinete da Presidência, na 3ª Sessão Ordinária da 3ª Vara do Tribunal do Júri do ano de 2014, que se realizará no Fórum Des. Sarney Costa, localizado à Av. Prof.º Carlos Cunha, s/n – Calhau, nesta cidade, nos dias 30 de setembro e 10 de outubro de 2014.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 24 de setembro de 2014.

Regivânia Alves Batista

Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas

PORTARIA TCE/MA N.º 907 DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a lotação de servidores nas unidades que compõem a estrutura organizacional do TCE e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014 e, considerando o que dispõe a Organização Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, nos termos da Lei Estadual nº 9.936, de 22 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão do dia 24 de outubro de 2013, e considerando o Memorando nº 57/2014-UTCEX 02 – TCE

RESOLVE:

Art. 1º Relotar o servidor na Unidade que compõe a estrutura organizacional deste Tribunal, nos termos do Anexo I desta Portaria.

Parágrafo único. A lotação prevista no caput deve ser considerada a partir do dia 23 de setembro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 24 de setembro de 2014.

Ambrósio Guimarães Neto

Secretário de Administração

ANEXO 1 - QUADRO DE RELOTAÇÃO

ITEM	RELOTAÇÃO		MAT.	OCUPANTE	CAT.	CARGO COMISSONADO
1	DE	PARA	1990	ODILÉIA MARIA MOREIRA LIMA BRANDÃO	EFE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
	UTCEX 02	COSES				

PORTARIA TCE/MA N.º 904 DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre inclusão de dependente de servidor para fins de percepção do Salário-Família.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 145, de 11 de fevereiro de 2014 e considerando o Processo nº 9608/2014/TCE/MA,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do artigo 196, I da Lei 6.107/94, ao servidor Emílio Ricardo Santos Bandeira Lima, matrícula nº 7096, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, exercendo o cargo em comissão de Assistente de Gabinete de Conselheiro, 02 (duas) cotas de Salário-Família em favor de seus filhos Filipe Miranda Bandeira Lima e Juliana Miranda Bandeira Lima.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 23 de setembro de 2014.

Ambrósio Guimarães Neto

Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA N.º 905 DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre inclusão de dependente de servidor para fins de Dedução do Imposto de renda.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 145, de 11 de fevereiro de 2014 e considerando o Processo nº 9608/2014/TCE/MA,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do inciso III § 1º do artigo 35 da Lei 9.250/95, ao servidor Emílio Ricardo Santos Bandeira Lima, matrícula nº 7096, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, exercendo o cargo em comissão de Assistente de Gabinete de Conselheiro, inclusão de dependentes para fins de dedução de imposto de renda, em favor de seus filhos Filipe Miranda Bandeira Lima, nascido em 23/05/1994 e Juliana Miranda Bandeira Lima, nascida em 01/09/2006.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 23 de setembro de 2014.

Ambrósio Guimarães Neto

Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2014 – TCE/MA****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7214/2014****PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – COLIC/TCE-MA**

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, de acordo com o que estabelece o art. 12 da Resolução nº 155/2010 TCE/MA, o art. 10, do Decreto nº 3.931/2001 e o Pregão Presencial nº 003/2014 – CLC/TCE-MA, constante do Processo administrativo nº 7214/2014 – CLC/TCE-MA, torna público a Ata de Registro de Preços nº 020/2014, tendo como objeto a eventual contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de alimentação com serviço de Buffet para o TCE-MA, a ocorrer de forma parcelada, conforme sua solicitação, durante o período de vigência da presente Ata, cuja validade é de 12 (doze) meses contínuos, a contar da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

A empresa detentora do menor preço registrado por grupo assume o compromisso de fornecer o serviço, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

As condições de entrega, faturamento, pagamento, garantia, penalizações, revisão e outras expressamente relacionadas no Edital de Pregão Presencial nº 003/2014 – CLC/TCE-MA e seus Anexos, constante do Processo Administrativo nº 7214/2014 integram a presente Ata, independentemente de sua transcrição. Fica eleito o Foro de São Luís, capital do Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: Residencial Recepções Ltda.

CNPJ: 01.900.434/0001-00

Endereço: Av. Mário Andrezza, 26 Bairro Olho D' água - São Luís - MA

Telefone: 98 3248-0113 - FAX 98 3248-0168 E-Mail: residencialrecepcoes@elo.com.br

Nome do representante: Adriana Mesquita Ramos Goulart, CPF nº 437.901.603-00

LOTE IV

Serviço	Nº estimado de eventos (A)	Nº estimado de pessoas por evento (B)	Total de pessoas (C)	Valor unitário (D) R\$	Valor total (C x D) (E) R\$
Almoço	3	500	1.500	62,50	93.750,00

Data da assinatura da Ata: 25 de setembro de 2014. São Luís (MA), 25 de setembro de 2014. Valeska Cavalcante Martins. Coordenadora de Licitações e Contratos do TCE/MA.

DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO**Primeira Câmara****PAUTA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO**

SERÃO JULGADOS NA SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA DE TERÇA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2014, ÀS 10:00 HORAS, OU NÃO SE REALIZANDO, NAS TERÇAS-FEIRAS SUBSEQUENTES OS SEGUINTE PROCESSOS.

1 - PENSÃO - PROCESSO Nº 5250/2013

IPAM-Instituto de previdência do Município de São Luís

Responsável: Carolina Moraes Moreira de Souza Estrela

Ministério Público:

Relator: Raimundo Oliveira Filho

2 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 10553/2013

SEAPS - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim - Secretária

Ministério Público:

Relator: Raimundo Oliveira Filho

3 - PENSÃO - PROCESSO Nº 13382/2013

SEAPS - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim

Ministério Público:

Relator: Raimundo Oliveira Filho

4 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 13389/2013

SEAPS - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim

Ministério Público:

Relator: Raimundo Oliveira Filho

5 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 146/2014

SEAPS - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim
Ministério Público:
Relator: Raimundo Oliveira Filho

6 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 147/2014
SEAPS - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Responsável: Maria das Graças Marques Cutrim
Ministério Público:
Relator: Raimundo Oliveira Filho

7 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 186/2014
SEAPS - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim
Ministério Público:
Relator: Raimundo Oliveira Filho

8 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 312/2014
SEAPS - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim - Secretária Adjunta
Ministério Público:
Relator: Raimundo Oliveira Filho

9 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 1326/2013
SEARHP - Secretaria de Estado da Administração, Recursos Humanos e Previdência
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim
Ministério Público:
Relator: João Jorge Jinkings Pavão

10 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 2386/2013
SEAPS - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim
Ministério Público:
Relator: João Jorge Jinkings Pavão

11 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 2586/2013
SEAPS - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Responsável: Maria Da Graça Marques Cutrim
Ministério Público:
Relator: João Jorge Jinkings Pavão

12 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 5498/2013
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim
Ministério Público:
Relator: João Jorge Jinkings Pavão

13 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 6560/2013
SEARHP - Secretaria de Estado da Administração, Recursos Humanos e Previdência
Responsável: Maria Da Graça Marques Cutrim
Ministério Público:
Relator: João Jorge Jinkings Pavão

14 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 6567/2013
SEARHP - Secretaria de Estado da Administração, Recursos Humanos e Previdência
Responsável: Maria Da Graça Marques Cutrim
Ministério Público:
Relator: João Jorge Jinkings Pavão

15 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 6575/2013
SEAPS - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim
Ministério Público:
Relator: João Jorge Jinkings Pavão

16 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 6840/2013
SEAPS - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim
Ministério Público:
Relator: João Jorge Jinkings Pavão

17 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 8257/2013
SEAPS - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim

Ministério Público:
Relator: João Jorge Jinkings Pavão

18 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 8260/2013
SEAPS - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim
Ministério Público:
Relator: João Jorge Jinkings Pavão

19 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 8268/2013
SEAPS - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim
Ministério Público:
Relator: João Jorge Jinkings Pavão

20 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 8601/2013
SEAPS - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Responsável: Maria de Graça Marques Cutrim
Ministério Público:
Relator: João Jorge Jinkings Pavão

21 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 8951/2013
SEAPS - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim
Ministério Público:
Relator: João Jorge Jinkings Pavão

22 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 8955/2013
SEAPS - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim
Ministério Público:
Relator: João Jorge Jinkings Pavão

23 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 8958/2013
SEAPS - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim
Ministério Público:
Relator: João Jorge Jinkings Pavão

24 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 9063/2013
SEAPS - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim
Ministério Público:
Relator: João Jorge Jinkings Pavão

25 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 9810/2013
SEAPS - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim-secretária Adjunta
Ministério Público:
Relator: João Jorge Jinkings Pavão

26 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 10413/2013
SEAPS - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim
Ministério Público:
Relator: João Jorge Jinkings Pavão

27 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 10705/2013
SEAPS - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Responsável:
Ministério Público:
Relator: João Jorge Jinkings Pavão

28 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 11613/2013
SEARHP - Secretaria de Estado da Administração, Recursos Humanos e Previdência
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim
Ministério Público:
Relator: João Jorge Jinkings Pavão

29 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 11614/2013
SEARHP - Secretaria de Estado da Administração, Recursos Humanos e Previdência
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim
Ministério Público:

Relator: João Jorge Jinkings Pavão

30 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 11616/2013
SEARHP - Secretaria de Estado da Administração, Recursos Humanos e Previdência
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim
Ministério Público:
Relator: João Jorge Jinkings Pavão

31 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 11618/2013
SEARHP - Secretaria de Estado da Administração, Recursos Humanos e Previdência
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim
Ministério Público:
Relator: João Jorge Jinkings Pavão

32 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 12406/2013
SEAPS - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim
Ministério Público:
Relator: João Jorge Jinkings Pavão

33 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 12447/2013
SEAPS - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim
Ministério Público:
Relator: João Jorge Jinkings Pavão

34 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 12449/2013
SEAPS - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim
Ministério Público:
Relator: João Jorge Jinkings Pavão

35 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 12582/2013
SEAPS - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim - Secretária
Ministério Público:
Relator: João Jorge Jinkings Pavão

36 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 12598/2013
SEAPS - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim
Ministério Público:
Relator: João Jorge Jinkings Pavão

37 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 13190/2013
SEAPS - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim - Secretária Adjunta
Ministério Público:
Relator: João Jorge Jinkings Pavão

38 - PENSÃO - PROCESSO Nº 12542/2013
SEAPS - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim
Ministério Público:
Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira

39 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 428/2014
SEARHP - Secretaria de Estado da Administração, Recursos Humanos e Previdência
Responsável: Maria Da Graça Marques Cutrim
Ministério Público:
Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira

40 - PENSÃO - PROCESSO Nº 10553/2011
Instituto de Previdência Municipal de Coroatá
Responsável: Císio Janus Lopes Costa
Ministério Público:
Relator: Antonio Blecaute Costa Barbosa

41 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 2460/2012
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim
Ministério Público:
Relator: Antonio Blecaute Costa Barbosa

42 - LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 9326/2012

Procuradoria Geral de Justiça - PGJ

Responsável: Luiz Gonzaga Martins Coelho - Diretor Geral/pgj

Ministério Público:

Relator: Antonio Blecaute Costa Barbosa

43 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 6402/2013

SEAPS - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim

Ministério Público:

Relator: Antonio Blecaute Costa Barbosa

44 - LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 7670/2013

Assembléia Legislativa

Responsável: Arnaldo Melo

Ministério Público:

Relator: Antonio Blecaute Costa Barbosa

45 - PENSÃO - PROCESSO Nº 492/2014

IPAM-Instituto de previdência do Município de São Luís

Responsável: Carolina M. M. De Souza Estrela

Ministério Público:

Relator: Antonio Blecaute Costa Barbosa

46 - PENSÃO - PROCESSO Nº 494/2014

IPAM-Instituto de previdência do Município de São Luís

Responsável: Carolina M. M. De Souza Estrela

Ministério Público:

Relator: Antonio Blecaute Costa Barbosa

47 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 5601/2014

SEAPS - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim

Ministério Público:

Relator: Antonio Blecaute Costa Barbosa

48 - REFORMA EX-OFFÍCIO - PROCESSO Nº 6540/2014

SEAPS - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim

Ministério Público:

Relator: Antonio Blecaute Costa Barbosa

49 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 6648/2014

Secretaria de Estado da Gestão e Previdência do Maranhão

Responsável: Maria Da Graça Marques Cutrim

Ministério Público:

Relator: Antonio Blecaute Costa Barbosa

50 - TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA - PROCESSO Nº 8678/2014

Secretaria de Estado da Gestão e Previdência do Maranhão

Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim - Secretária Adjunta

Ministério Público:

Relator: Antonio Blecaute Costa Barbosa

51 - LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 13451/2013

CAEMA - Companhia de Agua e Esgoto do Maranhao

Responsável: João Reis Pereira Lima

Ministério Público:

Relator: Osmário Freire Guimarães

52 - LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 13464/2013

CAEMA - Companhia de Agua e Esgoto do Maranhao

Responsável: João Reis Pereira Lima

Ministério Público:

Relator: Osmário Freire Guimarães

53 - LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 1763/2014

CAEMA - Companhia de Agua e Esgoto do Maranhao

Responsável: João Reis Moreira Lima

Ministério Público:

Relator: Osmário Freire Guimarães

54 - LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 1764/2014
CAEMA - Companhia de Água e Esgoto do Maranhão
Responsável: João Reis Moreira Lima
Ministério Público:
Relator: Osmário Freire Guimarães

55 - LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 5180/2014
PGE - Procuradoria Geral do Estado
Responsável: Luiz Gonzaga Martins Coelho-diretor Geral
Ministério Público:
Relator: Osmário Freire Guimarães

Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
Presidente da Primeira Câmara

Atos dos Relatores

Processo nº 7398/2014

Entidade: Câmara Municipal de São Félix de Balsas
Requerente: Sr. Raimundo Nonato Nunes – Ex-Presidente
Procurador: Sr. Pedro Durans Braid Ribeiro – OAB/MA nº 10.255
Assunto: Solicita vista e cópias do Processo nº 3692/2010

DESPACHO Nº 1314/2014 - GMNN

Autorizo a concessão de vista e cópias do Processo nº 3692/2010, relativo à Prestação de Contas Anual do Presidente da Câmara Municipal de São Félix de Balsas, exercício financeiro de 2009, com base no Regimento Interno deste Tribunal e nos atos normativos próprios;
Encaminhe-se o processo à Supervisão de Arquivo-SUPAR para atender a solicitação e faça-se constar nos autos o comprovante do atendimento;
Após, devolva-se o processo ao Gabinete do Relator.

São Luís, 24 de setembro de 2014
Conselheiro-Substituto **Melquizedeque Nava Neto**
Relator

Processo nº 11056/2014 – TCE/MA
Origem: Câmara Municipal de Vitória do Mearim
Assunto: Solicitação de Vistas e Cópias
Interessado: José Sampaio de Matos

DESPACHO Nº 1184/2014 – GAB/ROF

Considerando os termos dos artigos 279 do RITCE combinado com os artigos 1º, I, 6º parágrafo único; 7º, § 1º; 8º e 9º da IN nº 001/2000-TCE/MA, defiro o pleito, ou seja, vistas e cópias dos documentos constantes no dossiê do referido processo, custas a cargo do interessado.
Dê-se ciência ao interessado ou seus procuradores devidamente habilitados do deferimento do pleito através do Diário Oficial e, posteriormente, encaminhe-se à CTPRO/SUPAR para juntar ao processo correspondente.

Em 25/09/2014
RAIMUNDO OLIVEIRA FILHO
Conselheiro Relator

Processo nº 11039/2014 – TCE/MA
Origem: Prefeitura Municipal de Santa Inês
Assunto: Solicitação de Vistas e Cópias
Interessado: José de Ribamar Costa Alves

DESPACHO Nº 1185/2014 – GAB/ROF

Considerando os termos dos artigos 279 do RITCE combinado com os artigos 1º, I, 6º parágrafo único; 7º, § 1º; 8º e 9º da IN nº 001/2000-TCE/MA, defiro o pleito, ou seja, vistas e cópias dos documentos constantes no dossiê do referido processo, custas a cargo do interessado.
Dê-se ciência ao interessado ou seus procuradores devidamente habilitados do deferimento do pleito através do Diário Oficial e, posteriormente, encaminhe-se à CTPRO/SUPAR para juntar ao processo correspondente.

Em 25/09/2014
RAIMUNDO OLIVEIRA FILHO
Conselheiro Relator

Processo nº 11038/2014 – TCE/MA
Origem: Prefeitura Municipal de Santa Inês
Assunto: Solicitação de Vistas e Cópias
Interessado: José de Ribamar Costa Alves

DESPACHO Nº 1186/2014 – GAB/ROF

Considerando os termos dos artigos 279 do RITCE combinado com os artigos 1º, I, 6º parágrafo único; 7º, § 1º; 8º e 9º da IN nº 001/2000-TCE/MA, defiro o pleito, ou seja, vistas e cópias dos documentos constantes no dossiê do referido processo, custas a cargo do interessado.
Dê-se ciência ao interessado ou seus procuradores devidamente habilitados do deferimento do pleito através do Diário Oficial e, posteriormente, encaminhe-se à CTPRO/SUPAR para juntar ao processo correspondente.

Em 25/09/2014
RAIMUNDO OLIVEIRA FILHO
Conselheiro Relator

Atos da Presidência**RESOLUÇÃO Nº 220/2014 – TCE**

Abre ao Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado - FUMTEC, crédito suplementar no valor de R\$ 3.230.000,00 (três milhões duzentos e trinta mil reais), para o fim que especifica.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do art. 85 da Lei Estadual nº. 8.258, de 06.06.2005 e de conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17.03.1964, combinado com o inciso I do parágrafo 1º do art. 36 da Lei Estadual nº. 9.887, de 05.08.2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aberto ao Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado – FUMTEC, na forma da 2014NO0002, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.230.000,00 (três milhões, duzentos e trinta mil reais), destinados a reforço de dotação consignada no vigente Orçamento, conforme Anexo I

Art. 2º. Os recursos para atender ao presente crédito decorrem de anulação parcial consignada no vigente Orçamento, conforme Anexo II.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 24 DE SETEMBRO DE DOIS MIL E QUATORZE.

Conselheiro **EDMAR SERRA CUTRIM**
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão

ANEXO I							
Exercício de 2014				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
020000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO							
020901 – FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO							
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR EM R\$ 1,00		
					DETALHADO	TOTAL	
02901-01.032.0316.3124	Implantação do Processo	F	3.3.49.00	0307	3.230.000,00	3.230.000,00	
RECURSOS DO TESOUREIRO ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREIRO VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESES DE CAPITAL	TOTAL
-	3.230.000,00	-	-	-	3.230.000,00	3.230.000,00	

ANEXO II							
Exercício de 2014				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
020000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO							
020901 – FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO							
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR EM R\$ 1,00		
					DETALHADO	TOTAL	
02901-01.032.0316.3124	Implantação do Processo	F	3.3.90.00	0307	3.230.000,00	3.230.000,00	
RECURSOS DO TESOUREIRO ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREIRO VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESES DE CAPITAL	TOTAL
-	3.230.000,00	-	-	3.230.000,00	-	3.230.000,00	